

# INFORMATIVO DE ALUNOS E RESPONSÁVEIS



# 2025



## Apresentação

Prezados alunos, pais, mães e responsáveis.

É com muita alegria que damos as boas-vindas ao ano letivo de 2025! Estamos prontos para mais uma jornada de aprendizado e desenvolvimento, com várias novidades que vão transformar a experiência de todos vocês no **Colégio Qi Bilingue**.

Este ano, apresentamos com orgulho o **Qi 360**, um sistema inovador de monitoramento e avaliação que será o guia educacional dos nossos alunos. Ele acompanha de perto o desempenho acadêmico e o desenvolvimento pessoal, funcionando como um verdadeiro **GPS educacional**. Com o Qi 360, será possível traçar planos personalizados e intervenções pedagógicas eficazes, garantindo que cada aluno receba o suporte necessário para atingir seu potencial.

O que tem de novo no Qi 360?

- Programa Qi de Suporte e Excelência Acadêmica: Apoio intensivo em Matemática e Português para alunos do 6º ano à 2ª série do Ensino Médio com notas abaixo de 5 na *Avaliação Diagnóstica*. Utilizando os *Laboratórios de Inteligência Matemática* e o de *Leitura e Escrita*, o programa ocorre no contraturno, sem custo adicional, durante o primeiro semestre.
- Programa de Aprendizagem Guiada Qi: Com avaliações diagnósticas e planos de estudos personalizados, este programa apoia alunos a partir do 6º ano, combinando monitoria presencial e online para reforçar o aprendizado.
- Turma de Performance: Parte do Qi 360, essa iniciativa oferece aulas de aprofundamento aos sábados para os alunos da 3ª série do Ensino Médio com alta performance. O desempenho é monitorado com simulados regulares, incluindo simulados discursivos, a partir de 2025.

### Mais tempo para aprender

O Ensino Médio agora conta com 200 horas a mais de aula, ampliou a carga horária para um total de 4.600 horas, reforçando a preparação dos alunos para os desafios do ENEM e vestibulares, garantindo maior qualidade na formação acadêmica.

### Eletivas

Com 800 horas, são fornecidas aos alunos oportunidades para aprofundar conhecimentos específicos e visão de mundo.

### Iniciação científica no 9º ano

O novo programa de iniciação científica oferece uma introdução ao universo da pesquisa, estimulando o pensamento crítico e o desenvolvimento de projetos acadêmicos desde o Ensino Fundamental.

### Aprendizagem On, celular Off

Durante o tempo na escola, os celulares ficam guardados, incentivando o foco e a interação presencial. Para apoiar essa mudança, desenvolvemos programas de orientação para alunos e famílias, ajudando na adaptação ao novo formato.

E tem mais novidades!

- **Educação financeira (4º ao 9º ano):** Agora, os alunos aprendem a administrar recursos, com conceitos como poupança, investimentos e planejamento, contribuindo para habilidades socioemocionais como responsabilidade e disciplina.
- **Avaliações externas:** Parcerias, como a da Evolucionar, permitem comparar o desempenho dos nossos alunos com o de outras escolas, garantindo excelência no ensino e preparação para desafios futuros.

Nosso compromisso vai além!

- O **Programa Qi Bilingue** oferece imersão em inglês no Ensino Fundamental I, com 4 horas diárias de prática.
- Alunos de todas as idades podem conquistar a **Certificação Cambridge**, com base no aprendizado de inglês na escola.

Com tantas inovações, reafirmamos o compromisso de preparar nossos alunos para os desafios do futuro, sempre respeitando suas individualidades e promovendo o diálogo com as famílias.

Agradecemos pela confiança em nosso Colégio. Que 2025 seja um ano incrível para todos nós!

Sejam bem-vindos ao ano letivo de 2025!

**Andre Marinho**

Diretor Geral

## **NOSSAS UNIDADES**

---

### **BOTAFOGO**

---

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular. Rua da Matriz, 63.  
(21) 2527-1779 / 3439-9507.

### **FREGUESIA**

---

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular. Rua Joaquim Pinheiro,  
105.  
(21) 3037-1700.

### **METROPOLITANO**

---

Rua Lopes da Cruz, 176 (Educação Infantil) Rua Jacinto, 81 (Ensino Fundamental I).  
Rua Lopes da Cruz, 72 (a partir do Ensino Fundamental II).  
(21) 3296-9200 / 3271-5211.

### **RECREIO**

---

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular Rua Odilon Martins de  
Andrade, 3.  
(21) 2437-1267 / 2437-8268 / 2437-9439.

### **RIO2**

---

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular. Estrada Coronel Pedro  
Corrêa, 887.  
(21) 3590-6991.

### **TIJUCA**

---

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular.  
Rua Ibituruna, 37.  
(21) 2204-6250.

## SUMÁRIO

---

1. MISSÃO DO COLÉGIO QI .....	6
2. PRINCÍPIOS DO COLÉGIO QI .....	6
3. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM NO COLÉGIO QI .....	6
4. CORPO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO .....	7
5. HORÁRIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS POR SEGMENTO .....	9
6. HORÁRIO DE ENTRADA, ATRASOS, DISPENSA E SAÍDA .....	10
7. REGIMES ESPECIAIS .....	11
8. CONDUTA E DISCIPLINA .....	11
<i>I. ADVERTÊNCIA, REPREENSÃO E SUSPENSÃO</i> .....	13
9. IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR.....	14
10. UNIFORMES.....	14
11. BOLETIM.....	15
12. MATERIAL ESCOLAR .....	15
13. QIDs .....	15
14. AVALIAÇÃO .....	16
<i>I. SEGUNDA CHAMADA.</i> .....	17
15. APROVAÇÃO.....	17
<i>I. REAVALIAÇÃO FINAL</i> .....	19
16. MEDICAMENTOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.....	20
17. WHATSAPP E ESCOLA .....	21
18. REGIMENTO ESCOLAR.....	21
19. CANAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	22

## **1. MISSÃO DO COLÉGIO QI**

---

“Oferecer ensino e educação de qualidade aos nossos alunos, contribuindo para a sua formação como cidadãos crítico-criativos, autônomos e cooperativos, e preparando-os para os desafios da vida acadêmica.”.

## **2. PRINCÍPIOS DO COLÉGIO QI**

---

Constitui-se como instituição de ensino inspirada nos princípios democráticos, de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, sendo contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

O Colégio Qi está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, independentemente de gênero, etnia, cor, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política.

## **3. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM NO COLÉGIO QI**

---

Proporcionar o livre desenvolvimento do aluno, assegurando-lhe a formação básica indispensável ao exercício da cidadania, fornecendo-lhe meios para progredir no mundo do trabalho e em estudos posteriores;

Estimular a curiosidade, a iniciativa e a independência do aluno;

Garantir a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

Propiciar aos seus alunos melhores condições de comunicação com o mundo, dando-lhes condições de acompanhar e estar apto a enfrentar as constantes transformações da sociedade em que vivemos.

#### 4. CORPO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

---

Diretor Geral	Andre Marinho.
Coordenação Pedagógica Geral EF I	Cláudia Guedes.
Coordenação Pedagógica Geral (EF II e EM)	Thadeu Almeida.
Coordenadora de Operações	Angélica Macedo
Coordenação Bilíngue	Daniela Milleto
Assessor Pedagógico	Marcelo Benvolf
Auxiliares	Anna Magdaleno
	Bruna Donato
	Luciana Pelagrino

#### **Corpo Diretivo das Unidades**

##### **Botafogo**

---

Direção	Mônica Bondan
Coordenações de Segmento	Danielle Martins (EFI)
	Karolaine Dias (EFII/EM)
	Verônica Lima (Aux)
Orientação Educacional	Aline Giovaneli

##### **Freguesia**

---

Direção	Julia Garrão
Coordenações de Segmento	Patrícia Oliveira (EFI)
	Mayara Carvalho (Aux)
	Camila Renovato (EFII/EM)
Orientação Educacional	Cristiane da Silva
Supervisão de Unidade	Eric Mendonça

##### **Metropolitano**

---

Direção	Leila Prado
Coordenações de Segmento	Dely Antunes (EFI)
	Zé Carlos (EFII/EM)
	Nathalia Almeida (Aux)
	Roberta Oliveira (Aux)
Orientação Educacional	Alessandra Cabral
	Thais Bernardes
Supervisão de Unidade	Suzana Safra

## Recreio

---

Direção Coordenações de Segmento	Renata Xavier. Juliana Varela (EFI) Priscila Scheidegger (EFII/EM) Elane Cleire (aux). Fernanda Guidi (aux)
Orientação Educacional Supervisão de Unidade	Luiza Garcia Martins Fábio Aranda

## Rio 2

---

Direção Coordenações de Segmento	Arilce Magalhães. Márcia Feijó (EFI). Luciana Vasconcelos (EFII/EM). Angela Silva (Aux) Caroline Oliveira (Aux) Renan Serrano (Aux)
Orientação Educacional Supervisão de Unidade.	Gabriella Santos Gustavo Lopes Daniele Melo

## Tijuca

---

Direção Coordenações de Segmento	Raquel Queiroz. Vanessa Afonso (EFI) Andre Campos (EFII/EM) Debora Soares (Aux) Renata Soares (Aux)
Orientação Educacional Supervisão de Unidade.	Alessandra Felix Vagner Coelho

## COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA

Botafogo, Metropolitano e Tijuca	Eliane Garcia
Freguesia, Recreio e Rio 2	Christiene Sanches



## 5. HORÁRIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS POR SEGMENTO

---

### 5.1 Ensino Fundamental I

Regular: Manhã: 7h50 às 12h25  
Tarde: 13h15 às 15h50

Fundamental Bilingue: Manhã: 7h50 às 17h  
Tarde: 8h às 17h50

Na unidade Metropolitano Manhã: 7h30 às 12h05

### 5.2 Ensino Fundamental II

Regular: 6º ano ao 8º ano Manhã: 7h30 às 12h30  
9º ano Manhã: 7h30 às 12h40

### 5.3 Ensino Médio

Regular: 1ª e 2ª Série Manhã: 7h30 às 13h30  
3ª Série Manhã: 7h30 às 14h20 (2ª e 5ª)  
3ª Série Manhã: 7h30min às 13h30 (3ª, 4ª e 6ª)

Simulados: 3ª Série Tarde: 14h30 às 18h. (6ª)

Eletivas: 1ª e 2ª Série Tarde: 14h30 às 16h10 (de 2ª a 5ª)

### 5.4 Monitorias

Regular: 6º ano a 3ª série Tarde: 13h30 às 17h (2ª a 6ª)

## **6. HORÁRIO DE ENTRADA, ATRASOS, DISPENSA E SAÍDA**

---

6.1 - Não será permitida a entrada do aluno na sala de aula após o início do primeiro tempo. Em caso de atraso, o estudante deverá aguardar o início do segundo tempo para ingressar na turma. Caso o atraso ocorra, o aluno só poderá entrar no segundo tempo e a entrada será autorizada somente pela Coordenação de Segmento, mediante apresentação de um pedido escrito e recebido pelo responsável ou enviado pelo aplicativo Meu Qi. Aos pais e responsáveis, solicitamos que contribuam para o cumprimento dos horários de entrada e saída. Ressalta-se que, após o horário de saída, será concedida uma tolerância máxima de 30 minutos.

6.2 - O aluno deve ser pontual e evitar atrasos. O atraso traz sempre prejuízo para o aluno e para a turma, pois ocasiona uma quebra no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

6.3 - O aluno será advertido, por escrito sempre que se atrasar. Tal advertência será comunicada aos pais e/ou responsáveis.

6.4 - Pedidos de dispensa de aula, mediante justificativa, deverão ser feitas por escrito ou pelo aplicativo Meu Qi pelo responsável. Solicitações por telefone ou correio eletrônico (e-mail) exigem solicitações por parte do Colégio. Nesse caso, solicitamos que qualquer solicitação seja realizada com antecedência, pois os pedidos com pouca antecedência nem sempre podem ser atendidos em tempo hábil.

6.5 - A liberação de saída do aluno atenderá às informações contidas na ficha de autorização de saída, preenchida e assinada previamente pelo responsável no início do ano letivo.

6.6 - Só será permitida a saída antecipada de aluno que não sai sozinho quando for acompanhado por um responsável previamente autorizado pela família. Em situações de emergência, a liberação do aluno será feita após avaliação da Coordenação de Segmento e/ou Direção da unidade. Em caso de mal-estar no Colégio, o aluno somente será liberado se acompanhado por um responsável autorizado pela família.

6.7 - A permanência do aluno na escola após 30 (trinta) minutos do término da última aula implicará pagamento de taxa por serviço extraordinário (tabela disponível na Secretaria).

## **7. REGIMES ESPECIAIS**

---

7.1 - Aulas de apoio poderão ser organizadas em função do rendimento da turma, em todos os segmentos. O valor dessas aulas não está incluso na mensalidade.

7.2 - Em dia de prova ou teste, caso o aluno chegue atrasado, só poderá realizar a avaliação caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. Neste caso, a avaliação será realizada no horário que restar, sem prorrogação.

7.3 - Pedidos de dispensa da prática de Educação Física, por motivos de saúde ou para filiados às confederações esportivas em período de treinamento para competições oficiais, deverão ser feitos pelos responsáveis e dirigidos à Coordenação de Segmento. Essas liberações não dispensam o aluno das aulas teóricas e de suas avaliações.

7.4 - O Colégio Qi não oferece serviço de transporte para os alunos. O serviço de transporte particular, contratado pela família, tem a responsabilidade de acompanhar o aluno até o portão de entrada, assim como de dirigir-se ao espaço previamente estipulado pelo Colégio no horário de saída para acompanhar o aluno até o veículo que vai transportá-lo. Para maior segurança, os alunos devem permanecer dentro da escola enquanto aguardam o transporte escolar ou o(s) pai(s) e/ou responsável. O acompanhamento de alunos para fora dos limites da escola, bem como alunos que permanecem fora desses limites, não são de responsabilidade da instituição de ensino. Recomendamos que os responsáveis só façam uso de transporte escolar legalizado.

## **8. CONDUTA E DISCIPLINA**

---

8.1 - Entende-se que todos os membros da comunidade escolar devem zelar pelo trato urbano e cordial com todos, valorizando a boa conduta e disciplina como valores humanos, bem como o respeito, a justiça e a solidariedade.

8.2 - O aluno tem o direito de falar, expor sua opinião e justificar-se, não esquecendo que suas colocações devem ser coerentes e respeitadas.

8.3 – Bullying, atitudes e “brincadeiras” de mau gosto, não são aceitas e devem ser desencorajadas. Valorizar as diferenças e garantir dignidade da pessoa humana é atitude de respeito para com o outro. Assim, o aluno e qualquer membro da comunidade deve ter uma conduta respeitosa com todos.

8.4 - Alunos e funcionários da escola devem ser respeitados em sua integridade e dignidade, não podendo ser alvo de qualquer forma de preconceito relacionado a cor, gênero, etnia, condição socioeconômica, credo religioso, ideologia política e/ou deficiência. Qualquer violação desses princípios resultará na adoção de medidas cabíveis para coibir tais ações e responsabilizar os envolvidos.

8.5 - Em casos de descumprimento do disposto no item 8.3, as Coordenações de Segmento deverão ser imediatamente informadas, para que as medidas cabíveis sejam adotadas.

8.6 - É terminantemente vetado todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-las ou agredi-las, causando dor e/ou angústia às vítimas, em relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

8.7 - Celulares e outros aparelhos eletrônicos de uso pessoal dos alunos serão recolhidos no início das aulas e armazenados em local designado para essa finalidade. Exceções estão previstas na Lei Federal nº 15.100/2025 e em comunicados específicos enviados aos alunos e responsáveis.

8.8 - O Colégio Qi Bilingue não se responsabiliza por perdas ou danos a objetos pessoais (incluindo celulares e outros eletrônicos). Objetos encontrados pelos alunos que tenham sido esquecidos ou perdidos nas dependências da nossa instituição devem ser encaminhados à Coordenação de Segmento, que envidará todos os esforços no sentido de encontrar o proprietário.

8.9 - Não são permitidos carteados e jogos de azar nas dependências do Colégio Qi Bilingue. Também não se permite o porte e/ou uso de quaisquer substâncias entorpecentes, lícitas ou ilícitas, incluindo bebidas alcólicas ou energéticos. A transgressão a essas normas está sujeita a sanções que podem levar ao desligamento imediato do aluno da instituição.

8.10 - Durante testes e provas, o aluno não poderá se ausentar da sala portando o celular. Em qualquer saída que se faça necessária, o aluno será acompanhado por um inspetor.

## ***I. ADVERTÊNCIA, REPREENSÃO E SUSPENSÃO***

8.11 - O aluno que ultrapassar o limite da boa convivência e/ou infringir as regras do Colégio Qi Bilingue estará sujeito às seguintes sanções: advertência, repreensão e suspensão. Destaca-se que um aluno de conduta disciplinar incompatível com as regras da instituição e com os valores humanos universais poderá não ter sua matrícula renovada para o ano seguinte. Após três suspensões por motivos disciplinares, o aluno terá sua matrícula cancelada, cabendo à Direção da unidade, após os devidos encaminhamentos, a efetivar o processo.

8.12 A aplicação das sanções fica a cargo e critério das Coordenações de Segmentos e Direções das unidades.

8.13 - Aluno suspenso não poderá participar de qualquer atividade letiva no período em que estiver afastado. Se o período do afastamento coincidir com dia(s) de teste(s) ou prova(s), o aluno terá direito a segunda chamada e o responsável deverá requerê-la pelo Meu Qi, correio eletrônico (e-mail) ou na Secretaria da unidade.

8.14 - O responsável deverá enviar o documento de advertência, repreensão ou suspensão, e o aluno deverá devolvê-lo à Coordenação de Segmento, devidamente assinado pelo responsável, no primeiro dia letivo após a aplicação da sanção. Os pais e/ou responsáveis serão comunicados sobre a aplicação das sanções mencionadas por meio dos canais institucionais do Colégio Qi Bilingue. Caso seja necessária uma reunião para esclarecimentos, a Coordenação de Segmento agendará um horário com os responsáveis.

8.15 - O acúmulo de cinco repreensões, independentemente dos motivos, poderá implicar a suspensão do aluno, cabendo à Direção da unidade e à Coordenação de Segmento avaliar os casos específicos.

8.16 - O aluno poderá ser suspenso imediatamente caso cometa alguma das seguintes infrações:

- Desacatar ou desrespeitar gravemente professores, funcionários e/ou colegas;
- Participar de brigas ou tumultos dentro das dependências da escola ou em suas imediações;
- Causar danos materiais à escola por indisciplina;
- Falsificar assinaturas de responsáveis, professores ou funcionários, ou adulterar documentos;
- Cometer atos graves de indisciplina;
- Apropriar-se indevidamente de pertences alheios;
- Fumar, portar ou consumir bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas dentro das dependências do Colégio, em seus arredores ou em atividades promovidas pela instituição;

- Deixar o Colégio antes do término das aulas sem autorização da Coordenação.

8.17 - O aluno que portar e/ou utilizar quaisquer substâncias entorpecentes, lícitas ou ilícitas, incluindo qualquer bebida alcóolica, está sujeito ao cancelamento imediato de sua matrícula na instituição.

8.18 - É dever de todo aluno realizar e entregar todas as tarefas de casa e aula propostas pelos professores. Ao deixar de realizar e/ou entregar tais demandas, o ato poderá implicar em sanções disciplinares.

## 9. IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR

---

9.1 - Todos os alunos receberão, por meio eletrônico e físico, a Carteira de Identificação Escolar.

## 10. UNIFORMES

---

10.1 - O uso do uniforme é obrigatório para todos os alunos e em todas as atividades escolares. O aluno deve estar sempre devidamente uniformizado, tanto em dias de aulas regulares em sala, quanto naquele em que houver aula(s) de Educação Física. Não é permitido descaracterizar o uniforme. As demais regras de vestuário continuam válidas.

10.2 – A calça jeans, bermudas jeans, calça legging preta lisa, independentemente de ter a logo do Qi, são reconhecidas como parte do uniforme escolar. Contudo, cabe destacar que **Chinelo** e **calças rasgadas** não fazem parte do uniforme. Além das peças tradicionais, o uniforme conta com a calça de moletom, sendo vetado o uso de outro modelo que não seja o da escola.

10.3 – O uso de agasalhos, calças, bermudas e shorts que não fazem parte do uniforme escolar é proibido nas dependências do Colégio. O agasalho permitido nas dependências do Colégio é o do fardamento escolar.

10.4 – O descumprimento das normas relativas ao uso do uniforme escolar implicará em medidas disciplinares conforme estabelecido no item 10.1 deste regulamento. A não observância das regras, como o uso de peças não autorizadas, a descaracterização do uniforme ou a utilização de vestuário inadequado, resultará em advertências e, em casos recorrentes, em sanções mais severas, podendo incluir a suspensão das atividades escolares até a regularização da situação. A escola reserva-se o direito de orientar e corrigir eventuais irregularidades, visando manter o padrão de apresentação e disciplina esperado de todos os alunos.

## 11. BOLETIM

---

11.1 - Informações sobre a vida escolar do aluno poderão ser obtidas no portal do responsável ou do aluno, no site do Colégio (<https://colegioqi.com.br/>) e/ou pelo aplicativo Meu Qi. Os responsáveis e os alunos receberão login e senhas para acesso junto à unidade.

## 12. MATERIAL ESCOLAR

---

12.1 - O aluno deve, obrigatoriamente, trazer o material didático específico de cada aula. No caso do Ensino Fundamental I, cadernos e livros serão mantidos no Colégio, à exceção do período de avaliação.

12.2 - O aluno que não trouxer o material escolar necessário estará sujeito a sanções disciplinares, conforme as normas da instituição.

12.3 - O material de uso coletivo deve ser preservado por todos. O aluno é responsável por zelar pelo mobiliário escolar e manter limpo o ambiente que utiliza. Em caso de danos ao patrimônio da escola, o responsável pelo prejuízo deverá arcar com os custos da reparação ou indenização.

## 13. QIDs

---

13.1 - Os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II à 2ª série do Ensino Médio terão acesso, por meio do portal do aluno, a exercícios extras denominados Qids, que têm como objetivo reforçar os conteúdos abordados em sala de aula e incentivar a pesquisa escolar.

13.2 - Os Qids serão disponibilizados on-line, com frequência e prazos definidos em um calendário específico. O prazo para entrega será de **uma semana** a partir da data de publicação.

13.3 - Em relação aos demais Qids, o **Qid de Redação** deverá ser entregue presencialmente na escola, em folha própria fornecida pelo Colégio, mesmo que a proposta e o material de apoio sejam acessados on-line.

13.4 - Após o término do prazo de entrega, o gabarito de cada Qid será divulgado para consulta dos alunos.

13.5 - A cada bimestre, 6% da média dos Qids, por disciplina, complementarão a média bimestral.

## 14. AVALIAÇÃO

---

14.1 - A aprovação no Colégio Qi é baseada no mérito individual do aluno, avaliado principalmente por meio de avaliações individuais.

14.2 - Além de uma prova bimestral, agendada pela Coordenação de Segmento, a avaliação em cada disciplina será complementada por testes e trabalhos indicados pelo professor responsável no decorrer do bimestre.

14.3 - A avaliação em cada bimestre será composta da seguinte forma:

### 14.3.1 – Ensino Fundamental I:

- Uma prova com valor de **6,0 pontos**;
- Um Trabalho Avaliativo com valor de **3,0 pontos**;
- **1,0 ponto** atribuído à postura de estudante.

A média bimestral será a soma dessas notas, em uma escala de 0 a 10.

### 14.3.2 – Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

- Uma prova com valor de **6,0 pontos**;
- Pelo menos 2 testes e/ou trabalhos, somando **4,0 pontos**.

### 14.3.3 – 9º ano do Ensino Fundamental II:

- O aluno realizará, em sábados indicados no calendário, dois simulados ao longo do ano (um no 2º bimestre e outro no 4º bimestre). Poderá obter uma bonificação de até 0,5 ponto nas médias das disciplinas contempladas, conforme o número de acertos alcançados.

### 14.3.4 – 1ª e 2ª séries do Ensino Médio:

- O aluno realizará, em sextas-feiras indicadas no calendário, um simulado por bimestre, composto por duas provas:

- A **1ª prova** com questões das áreas de Linguagem e Ciências Humanas;
- A **2ª prova** com questões das áreas de Matemática e Ciências da Natureza.

A nota obtida em cada prova integrará a média bimestral das disciplinas correspondentes.

### 14.3.5 – Bonificação dos QiDs:

- As médias obtidas nos **QiDs** poderão contribuir com até 0,6 ponto extra nas médias das disciplinas contempladas.

### 14.3.6 – 3ª Série do Ensino Médio:

- Avaliação contínua por meio de **simulados presenciais**, alinhados ao formato do Enem e de vestibulares específicos, com sistema de pontuação próprio.



## I. SEGUNDA CHAMADA.

14.4 - A segunda chamada é um direito do aluno, aplicável tanto a testes quanto a provas. Caso o aluno falte a um teste ou prova, terá direito a realizar uma única prova de segunda chamada. Em caso de falta a um teste de leitura extraclasse, o aluno deverá realizar uma prova exclusiva sobre o livro indicado para a atividade. Haverá segunda(s) chamada(s) específica(s) para a disciplina de Produção Textual. Em situações de perda de teste ou prova bimestral devido a suspensão disciplinar, o aluno terá direito à segunda chamada.

14.5 - A segunda chamada de testes e/ou provas só será concedida mediante solicitação do responsável, dentro do prazo de **72 horas** após a data da avaliação perdida. A Coordenação de Segmento será responsável por definir o dia e o horário da prova de segunda chamada, podendo utilizar sábados para sua aplicação. A solicitação poderá ser feita por e-mail do responsável cadastrado na secretaria da escola ou pelo sistema **Meu Qi**, com confirmação telefônica obrigatória por parte do Colégio. O responsável deverá anexar à solicitação um documento que comprove o motivo da falta do aluno (como atestado médico ou declaração formal).

14.6 - O aluno que for flagrado utilizando meios ilícitos (“cola”) durante qualquer atividade avaliativa receberá **nota zero** na respectiva avaliação, sem direito à segunda chamada.

14.7 - O aluno que estiver presente na escola no dia de uma avaliação não poderá ser dispensado de realizá-la, exceto em casos justificados e previamente autorizados. Caso contrário, não será concedida segunda chamada.

14.8 - Não há previsão de segunda chamada para as provas de Reavaliação.

## 15. APROVAÇÃO

---

15.1 Em cada disciplina, valem as seguintes considerações:

- A média anual (MA) é calculada por:

$$MA = \frac{B1+B2+B3+B4}{4}$$

onde B1, B2, B3 e B4 são as médias bimestrais.

- A média final (MF) é calculada por:

$$MF = \frac{6 \times MA + 4 \times RF}{10}$$

onde RF é a nota da Reavaliação Final.

15.2 - Em cada disciplina, o aluno estará aprovado nas seguintes condições:

- Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio (exceto 3ª série do EM):
  - Se a Média Anual (MA) for  $\geq 7,0$ ;
  - Após a Reavaliação Final, se a Média Final (MF) for  $\geq 5,0$ .
- Terceira série do Ensino Médio:
  - Se a Média Anual (MA) for  $\geq 6,0$ ;
  - Após a Reavaliação Final, se a Média Final (MF) for  $\geq 5,0$ .

15.3 - O aluno estará reprovado nas seguintes situações:

- Ensino Fundamental I:
  - Se a Média Anual (MA) for  $< 2,5$  em uma ou mais disciplinas;
  - Após a Reavaliação Final, se a Média Final (MF) for  $< 5,0$  em uma ou mais disciplinas.
  -
- Ensino Fundamental II e Ensino Médio (incluindo a 3ª série do EM):
  - Se a Média Anual (MA) for  $< 2,5$  em uma ou mais disciplinas;
  - Após a Reavaliação Final, se a Média Final (MF) for  $< 5,0$  em uma ou mais disciplinas.

15.4 - O Colégio Qi não admite promoção com dependência.

#### *I. REAVALIAÇÃO PARCIAL.*

15.10 - O aluno estará automaticamente inscrito em reavaliação parcial nas disciplinas em que não alcançar média 5,0 (EFI, EFII e EM), nos dois primeiros bimestres.

$$\frac{B1+B2}{2} < 5,0 \text{ (EFI, EFII e EM)}$$

15.11 - Para o Ensino Fundamental (EF) e o Ensino Médio (EM), a reavaliação parcial consiste em uma única, realizada após o 2º bimestre, em data prevista em calendário. A nova média será calculada por meio da média ponderada entre a menor média bimestral (B mín.), referente ao 1º ou 2º bimestre, e a nota (RP) obtida na prova de reavaliação parcial. Essa nova média substituirá a menor das duas médias bimestrais, com o limite máximo de 7,0 para a nova média semestral (aplicável ao EF I, EF II e EM).

$$M = \frac{4 \cdot B_{\text{mín}} + 6 \cdot RP}{10}$$

Caso a nota obtida na prova de reavaliação parcial (RP) for inferior ou igual à menor média bimestral, as médias originais dos bimestres serão mantidas, sem alteração.

15.12 - O aluno que tiver média bimestral acima de 5,0 e abaixo de 7,0 (EFI, EFII/EM) poderá solicitar, por meio de formulário próprio assinado pelo responsável, a realização de prova(s) de Reavaliação Parcial, estando sujeito às mesmas regras de alteração de notas dos demais.

#### *I. REAVALIAÇÃO FINAL.*

15.5 - Em cada disciplina, o aluno estará em reavaliação final.

- no EFI, se  $2,5 \leq MA < 7,0$ ;
- no EFII e EM, se  $2,5 \leq MA < 7,0$  (exceto na 3ª série do EM, na qual a média para aprovação direta é 6,0).

15.6 - Na reavaliação final, o aluno fará, obrigatoriamente, uma única prova valendo 10 pontos no EFI, EFII e EM. A nota mínima que o aluno precisa alcançar na reavaliação final para obter a aprovação é dada por:

$$\underline{RF = 50 - 6 \cdot MA}$$

<sup>4</sup>  
(EF I, EF II, EM).

15.7 - Na 3ª série Ensino Médio, não estão previstas aulas específicas de Reavaliação Final, e a avaliação será composta por todas as disciplinas.

15.8 - Os pedidos de revisão de prova da Reavaliação Final deverão ser realizados pelo responsável, diretamente junto à Secretaria do Colégio, no prazo de até **72 horas** após a data de divulgação dos boletins finais.

15.9 A revisão será agendada pela Coordenação de Segmento e conduzida por um professor da disciplina, que não seja o titular da série, em conjunto com a Coordenação de Disciplina. O resultado da revisão será apresentado ao solicitante pela Coordenação de Segmento da unidade correspondente.

## 16. MEDICAMENTOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.

16.1 – Recomendamos que todos os alunos tenham o **Seguro Escolar**, um serviço de assistência médica destinado a emergências durante o período escolar. As secretarias das unidades dispõem de todas as informações necessárias para contratação e utilização do seguro.

16.2 - Em caso de acidentes ou mal-estares durante o horário de aulas, os responsáveis pelo aluno serão **comunicados imediatamente**. Para garantir um atendimento adequado, é **imprescindível** o preenchimento completo da **ficha médica do aluno**.

16.3 - **Nenhum** medicamento será administrado sem a apresentação de uma **receita médica**. Os remédios que precisem ser ministrados durante o horário escolar devem ser enviados de casa, devidamente identificados com o nome completo do aluno, dosagem, horários e cuidados específicos, acompanhados de uma cópia da receita médica. Esses medicamentos devem ser entregues à Coordenação de Segmento.

16.4 - Alunos com **doenças contagiosas, febre** ou **pediculose** não devem frequentar o Colégio Qi Bilíngue. A presença de alunos com doenças infectocontagiosas é **expressamente proibida**, e o retorno às atividades escolares só será permitido mediante a apresentação de um atestado médico.

16.5 - Em situações de emergência grave, caso o aluno não tenha o Seguro Escolar ou não seja possível localizar um responsável, a Direção ou Coordenação de Segmento tomará as providências necessárias, como acionar o SAMU ou levar o aluno à unidade de saúde pública mais próxima. O aluno será sempre acompanhado por um funcionário da escola durante esse processo.

## 17. WHATSAPP E ESCOLA

---

17. 1 – Mantenha sempre o diálogo conosco. Muitas vezes, discussões infrutíferas e informações incorretas se transformam em boatos e se espalham por grupos de WhatsApp mantidos por responsáveis ou alunos. Isso gera desconforto, mal-estar e desconfiança. O diálogo e a comunicação direta são as melhores ferramentas para estabelecer o equilíbrio coletivo e fortalecer a relação de confiança necessária para o nosso trabalho. É essencial ter cuidado com postagens, especialmente aquelas que envolvem situações de conflito entre alunos, que são comuns em qualquer ambiente escolar, mas que podem ser amplificadas e gerar constrangimentos para as famílias, já que, na maioria das vezes, são baseadas em comentários descontextualizados ou ouvidos de terceiros. Nem todos os conflitos escolares podem ser considerados bullying. Toda a equipe escolar está atenta ao comportamento dos alunos, e eventuais problemas devem ser compartilhados com a Coordenação. Essa parceria é fundamental! Dúvidas ou questões relacionadas a professores, conteúdos ou avaliações só podem ser esclarecidas e resolvidas se forem comunicadas diretamente à escola. Repercutir problemas ou dúvidas nas redes sociais não contribui para a solução dessas questões. Dúvidas sobre trabalhos, correções e avaliações devem ser tratadas diretamente entre o aluno e o professor, com a mediação da Coordenação. Dessa forma, contribuimos para a construção da autonomia do aluno.

17. 2 – A pressa excessiva em resolver questões relacionadas à educação pode levar a escolhas ineficazes, gerando frustração e descontentamento desnecessários. Além disso, acabamos abrindo mão do contato direto e eficiente. Nenhuma tecnologia substitui a presença e a participação dos pais e/ou responsáveis na escola, e nunca faltará tempo para atendermos às demandas dos nossos alunos.

## 18. REGIMENTO ESCOLAR.

---

18.1 - Ao efetivar a matrícula, o aluno, os pais e os responsáveis assumem o compromisso de cumprir as normas estabelecidas no **Regimento Escolar**, disponível para consulta na secretaria da escola e portal institucional, bem como as determinações comunicadas por meio de informativos, circulares e outros instrumentos de comunicação elaborados pela Direção e/ou pela equipe pedagógica.

18.2 - A discordância ou o descumprimento das normas poderá resultar na não renovação da matrícula para o ano letivo seguinte.

18.3 - Todas as normas e critérios de funcionamento do Colégio estão detalhados no **Regimento Escolar**. Este documento, o Informativo do Aluno e Responsáveis, serve apenas como um resumo dos pontos mais relevantes, e a consulta ao Regimento completo é recomendada para esclarecimentos adicionais.

## 19. CANAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

---

Site: <https://colegioqi.com.br/>

Instagram: <https://www.instagram.com/colegio.qi/>

Facebook: <https://www.facebook.com/colegio.qi>

Meu Qi: Baixe o aplicativo - [Google Play](#) e [Apple Store](#)